



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TITULOS E OFICIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE TITULOS E DOCUMENTO E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS,
NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DO MUNICIPIO DE
BONITO DE SANTA FÉ
COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CODIGO DA SERVENTIA CNJ: 00.010-9
CNPJ: 41.191.836/0001-06

Bonito de Santa Fé, PB, 25 de abril de 2025

Oficio nº 035/2025

Ao
EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL DE SOUSA- PB

Assunto: Cumprimento de Penhora do Processo 0803288-52.2018.4.05.8200

Sirvo-me do presente para informar a V. Exa., que realizei a penhora conforme mandado de lavra deste juízo, informo ainda a V. Exa., que a determinada penhora é a terceira realizada neste imóvel, ao que se remete a este juízo anexa a certidão descritiva do imóvel com as descrições do imóvel e respectiva anotações.

Aproveito o ensejo para apresentar os meus protestos de consideração e apreço, colocando-me a disposição de V. Exª. , para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rivanda Lucena Clemente
Rivanda Lucena Clemente
Escrevente Autorizada



Livro2- -B Folha 137
CNM: 000109.2.0000422-19
Matrícula 422 Data 03/05/1979
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



CARTÓRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTABELECIDO EM VIRTUDE DO DECRETO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ DE 19/05/1966, DE Nº 1.200, E DO DECRETO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ DE 19/05/1966, DE Nº 1.200, E DO DECRETO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ DE 19/05/1966, DE Nº 1.200.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2--B, Matrícula Nº 0000422, datado de 03/05/1979, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** Identificação Nominal: Sítio Olho D'água Sêco, desta comarca. Nome, domicílio, nacionalidade do proprietário; O Espólio de José Ferreira Cavalcante. Número do Registro Anterior: Livro 3-F. Fls. 12 sob o nº 3414, datada de 31/12/1966. Uma Propriedade de terras agrícolas encravada no lugar denominado, Sítio Olho D'Água Sêco, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Ao nascente, com terras de Geraldo Ferreira de Moraes; Ao poente, com terras de herdeiros de Manoel Ponciano; Ao Sul, com terras de José Saraiva de Moura e ao Norte, com terras de Gregório Saraiva de Moura. Com uma área total de 300 tarefas. No Valor de CR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) Cadastrada no Incra sob nº 206.121.000.833. Proprietário: O Espólio de José Ferreira Cavalcante. O referido é verdade. Dou fé. Bonito de Santa Fé, 03 de maio de 1.979. EU Smyd., Escrevente Autorizada

R /0001-0000422; Nos termos da Certidão de Partilha extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de José Ferreira Cavalcante, um imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela herdeira meeira: Bernardina Saraiva Cavalcante, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada no Sítio Olho D'água Sêco, município de Monte Horebe desta Comarca, portadora do C.P.F. nº 237090304-04; Havido à ela por herança de seu falecido marido, José Ferreira Cavalcante. No valor de CR\$ 63.000,00 (sessenta e trez mil cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade. Dou fé. Bonito de Santa Fé, 03 de maio 1979. EU, Smyd., Escrevente Autorizada.

R /0002-0000422; Nos termos da certidão de partilha extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de José Ferreira Cavalcante, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Josefa Ferreira de Moura, brasileira, solteira, menor, doméstica, residente e domiciliada no Sítio Olho D'água Seco, município de Monte Horebe, desta comarca. Havida a ela por herança de seu pai José Ferreira Cavalcante. No valor de Cr\$ 10.500,00 (Dez Mil Cruzeiros e Quinhentos). Não havendo condições. O referido é verdade. Dou fé. Bonito de Santa Fé, 03/05/79. EU, Smyd., Escrevente Autorizada.

R /0003-0000422 ; Nos termos da Certidão de Partilha extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de José Ferreira Cavalcante, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por herdeiro menor representado por sua mãe, José Ferreira de Moura, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado no Sítio Olho D'água Seco município de Monte Horebe, desta comarca. Havida a ela por herança de seu pai José Ferreira Cavalcante. No valor de Cr\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade. Dou fé. Bonito de Santa Fé, 03/05/79. EU Smyd., Escrevente Autorizada.

R /0004-0000422; Nos termos da Certidão de Partilha extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de José Ferreira

AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 62, CENTRO - BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba - Fone:83 9669-6926



Cavalcante, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Francisco Ferreira de Moura, representado por sua mãe Bernadina Saraiva Cavalcante, brasileira, menor, residente e domiciliado no Sítio Olho D'água município de Monte Horebe desta Comarca. Havida a ela por herança de seu pai José Ferreira Cavalcante. No valor de CR\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade. Dou fé. Bonito de Santa Fé, 03/05/79. Eu Amnd, Escrevente Autorizada.

R /0005-0000422: Nos termos da Certidão de Partilha extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de José Ferreira Cavalcante, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Maria Ferreira de Moura, representado por sua mãe Bernadina Saraiva Cavalcante, brasileira, menor, residente e domiciliado no Sítio Olho D'água Seco município de Monte Horebe, desta comarca. Havida a ela por herança de seu pai José Ferreira Cavalcante. No valor de CR\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé Bonito de Santa Fé, 03/05/79. Eu Amnd, Escrevente Autorizada

R /0006-0000422 ; Nos termos de certidão de partilha extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de José Ferreira Cavalcante, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Francisco Francinaldo Ferreira, brasileiro, menor, representado por sua mãe Bernadina Saraiva Cavalcante, residente no Sítio Olho D'água do município de Monte Horebe, desta comarca; Por herança de seu pai José Ferreira Cavalcante. No valor de CR\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bonito de Santa Fé, 03/05/79. Eu Amnd, Escrevente Autorizada.

R /0007-0000422 ; Nos termos da Certidão de Partilha extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de José Ferreira Cavalcante, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Maria Erinalda Cavalcante, brasileira, solteira, menor, representado por sua mãe Bernadina Saraiva Cavalcante, residente e domiciliada no Sítio Olho D'água município de Monte Horebe, desta comarca; Havida a ela por herança de seu pai José Ferreira Cavalcante. No valor de 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bonito de Santa Fé, 03/05/79. Eu Amnd, Escrevente Autorizada.

R /0008-0000422; Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 03 de setembro de 1980; lavrada nas notas deste Tabelionato no livro n° 49 as fls. 134 a 135; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. Joaquim Saraiva Neto, brasileiro, casado, maior, agricultor, residente e domiciliado na Cidade de São José de Piranhas - PB, portador do CPF n° 078.779.434-15; Por compra feita a Bernadina Saraiva Cavalcante, brasileira, viúva, maior, doméstica, residente e domiciliada na Cidade de São José de Piranhas - PB, portadora do CPF n° 237.090.304-04, no valor de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bonito de Santa Fé, 03 de setembro de 1980. OBS. A presente matrícula continua nom Livro 2-C as fls. 144. Dou fé. Bonito de Santa Fé, 19.01.82. MATRÍCULA n° Continuação 422

Data 19 de Janeiro de 1982. Eu Amnd, Escrevente Autorizada.

R /0009-0000422; Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda



Lavrada nas notas do Tabelionato da Comarca de São José de Piranhas - PB; no livro n° 91 as fls. 09 a 11; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. Joaquim Saraiva Neto, brasileiro, casado, maior, agricultor, residente e domiciliado em S. José de Piranhas; Por compra feita a José Ferreira de Moura, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Santo Luiz - PI; representado neste ato por procuração na pessoa do Sr. José Antônio Pereira, conforme Procuração lavrada nas notas do Cartório Único da Comarca de Bom Jesus, no Livro n° 05 as fls 97V° em data de 08.08.81; Francisco Ferreira de Moura, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade; representado por procuração na pessoa do Sr. Ronildo Pereira Ramalho, conforme procuração Lavrada no Livro n° 21 as fls. 83 em data de 10.07.81; Pelo preço de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade. Dou fé. Bonito de Santa Fé, 19 de janeiro de 1982. Eu Amund, Escrevente Autorizada.

R /0010-0000422; Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada nas notas deste Tabelionato no Livro n° 53 às fls. 153; do imóvel Constante da presente Matrícula foi adquirido pelo Sr. José Elosman Pedrosa, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Malaquias Gomes Barbosa, 56; São José de Piranhas - PB, portador do CPF n° 358.646.724-91. Duas partes de terras agrícolas encravada no lugar denominado Olho D'água Seco, do Município de Monte Horebe - PB; Com uma área de 208 (duzentas e oito) tarefas; apresentando as seguintes confrontações: ao Nascente: com terras de Geraldo Vieira de Moraes; por cercas e marcas de pedras; ao Poente: com terras de herdeiros de Manoel Ponciano de Sousa, por cercas e marcas de pedras; ao Norte: com terras de herdeiros de Francisco Saraiva de Moura, por cercas e marcas de pedras; ao Sul: com terras de herdeiros de José Ferreira Cavalcante, apenas por marcas de pedras; com direito na metade de uma casa residencial e metade de um armazém que ficam localizados na referida propriedade. Por compra feita ao Sr. Joaquim Saraiva Neto e sua esposa Elzita Saraiva da Silva, brasileiros, casados, ele agricultor, ela Funcionária Pública Estadual, residentes à Rua Malaquias Gomes Barbosa s/n, São José de Piranhas; portadores do CPF n° 078.779.434-15; representados neste ato por procuração na pessoa do Sr. Francisco Ivan Saraiva de Moura, conforme procuração lavrada no Livro n° 19; fls. 063; Tabelião do 2° Ofício de São José de Piranhas - PB. No valor de Cr\$ 41.600,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos Cruzados). Não havendo condições. O referido é verdade. Dou fé. Bonito de Santa Fé, 26 de agosto de 1986. Eu Amund, Escrevente Autorizada.

R /0011-0000422; Nos termos da Escritura Pública de Doação; lavrada nas notas deste tabelionato no Livro n° 60-A, fls 63 à 64; uma parte de terras agrícolas encravada no lugar denominado Sitio Olho D'água Sêco, do município de Monte Horebe - PB, medindo 10 (dez) hectares, apresentando as seguintes confrontações; ao Nascente, Poente, Norte e Sul: com terras de José Elosman Pedrosa e sua esposa Engracia Maria de Moura Pedrosa; foi adquirido pela donatária: Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Monte Horebe - PB. Inscrita no C.G.C. Sob n° 08.924.011/0001-70; representada neste ato pelo Sr. José Elosman Pedrosa, brasileiro, casado, maior, prefeito constitucional, portador do CPF n° 358.646.724-91, residente e domiciliado na rua: Malaquias Gomes Barbosa, n° 56, São José de Piranhas - PB; Por doação feita pelo Sr. José Elosman Pedrosa e sua esposa Engracia Maria de Moura Pedrosa, brasileiros, casados, maiores, ele prefeito constitucional, CPF n° 358.646.724-91, ela do lar, CPF N° 602.126.164-04, residentes e domiciliados na rua acima citada: no valor de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais). O referido é verdade e dou fé.

AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 62, CENTRO - BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba - Fone:83 9669-6926



Bonito de Santa Fé (PB); 27 de setembro de 2001. Eu Amund,
Escrevente Autorizada

R /0012-0000422 ;Nos termos da Escritura Pública de Doação; Lavrada nas notas deste tabelionato no Livro nº 60-A, fls 84 a 85 vº uma parte de terras agrícolas encravada no lugar denominado Sitio Olho D'água Sêco, do Município de Monte Horebe - PB, medindo 5 (cinco) hectares, apresentando as seguintes confrontações; ao Nascente, Poente, Norte e Sul: com terras de José Elosman Pedrosa e sua esposa Engracia Maria de Moura Pedrosa; foi adquirido pela donatária a Prefeitura Municipal de Monte Horebe - PB, inscrita no C.G.C. Sob nº 08.924.011/0001-70; representada neste ato pelo Sr. José Elosman Pedrosa, acima qualificado; Por doação feita pelo Sr. José Elosman Pedrosa e sua esposa Engracia Maria de Moura Pedrosa, acima qualificados. Valor atribuído ao imóvel R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O referido é verdade e dou fé. Bonito de Santa Fé (PB); 07 de maio de 2002. Eu Amund, Escrevente Autorizada.

AV/0013-0000422; Em virtude da Decisão Judicial através do Ofício nº 033/2012-AGU/PUPB/NRAA/AIPRL, datado de 08 de fevereiro de 2012, emitido pela Advocacia Geral da União na Paraíba, assinado pelo Dr. Antonio Inácio P. Rodrigues Lemos, Certidão de Teor seguinte: Poder Judiciário - Justiça Federal da Primeira Instância, Seção Judiciária da Paraíba da 2ª Vara, Eu Patricia de Holanda Cunha Barreto, Analista Judiciária, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, em virtude de minhas atribuições legais, certifico a requerimento verbal de pessoa interessada, que tramitam neste juízo os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0005812-36-2010.4.05.8200, classe 98, movida pela União; contra José Elosman Pedrosa, a qual foi ajuizada no dia 09 (nove) de agosto de 2010. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Doze. Do que para constar, Eu Patricia de Holanda Cunha Barreto-Analista Judiciária, lavrei a presente Certidão, com visto do Diretor da Secretaria da 2ª Vara. Visto. Ricardo Correa de Miranda Henriques - Diretor de Secretária da 2ª Vara. O referido é verdade e dou fé. Bonito de Santa Fé (PB); 16 de março de 2012. Eu Amund, Escrevente Autorizada.

AV/0014-0000422; Em virtude da Decisão Judicial, fica penhorado o Imóvel Rural Olho D'Água Seco, do município de Monte Horebe - PB, medindo uma área de 47,4 hectares, conforme Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Reg., extraído da Carta Precatória Civil, Processo: 0000901-21.2013.815.0421, oriundo da Comarca Origem 8ª Vara Federal Sec. Jud. Paraíba; Réu: JOSÉ ELOSMAN PEDROSA, emitido através do Chefe da Central de Mandados, por ordem do MM. Juiz da Vara Única da Comarca de Bonito de Santa Fé - PB. O referido é verdade e dou fé. Bonito de Santa Fé-PB, 20 de Janeiro de 2017. Eu, Amund, Escrevente Autorizada.

AV /0015-0000422: CERTIDÃO: Certifico e dou fé que conforme requerimento da parte interessada foi DESMEMBRADA, do imóvel constante do R.11 e R.12 retro; **IMÓVEL:** Uma propriedade de terras agrícolas encravada no lugar denominado "SITIO OLH D'ÁGUA SECO", município de Monte Horebe - PB, medindo 15,0 hectares; Perímetro: 1.544,00m; Sendo desdobrado n Livro 2-Q, fls. 004 sob o E0001/0003617, em data de 12/11/2024, deste Registro Imobiliário Local. Selo Digital: APW77847 - BYI2. O referido é verdade e dou fé. Bonito de Santa Fé- PB, 12 de

AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 62, CENTRO - BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba - Fone:83 9669-6926



PB
Anul

novembro de 2024. Eu, Anul, Escrevente Autorizado(a)

AV /0016-0000422; Feito em 25 de abril de 2025 - Protocolo nº 12.304 . AVERBAÇÃO DE PENHORA. Procedeu-se a esta Averbação nos Termos de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, oriundo da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, em virtude da Decisão Judicial, fica penhorado o Imóvel Rural Olho D'Água Seco, do município de Monte Horebe - PB, medindo uma área de 47,4 hectares, conforme Auto de Penhora e Avaliação, extraído do Processo: 0803288-52.2018.4.05.8200; Executado: JOSÉ ELOSMAN PEDROSA e Exequente: UNIÃO FEDERAL - CURADOR AD HOC: DEFENSORIA PÚBLICA DE UNIÃO. Avaliação: R\$ 78.210,00 (setenta e oito mil e duzentos e dez reais), assinado José Felipe Figueiredo de Meneses - matrícula 1019 Oficial de Justiça A. Federal, da 8ª Vara Federal de Sousa/PB; FARPEN no valor de R\$ 0,00; FEPJ no valor de R\$ 0,00; M.P. no valor de R\$ 0,00, sendo os emolumentos R\$ 0,00. Selo Isento: AQW79884 - TDOR. O referido é verdade e dou fé. Bonito de Santa Fé-PB, 25 de Abril de 2025. Eu, Anul, Escrevente Autorizada.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Anul, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

BONITO DE SANTA FÉ, 25 de abril de 2025.

Rivanda Lucena Clemente
RIVANDA LUCENA CLEMENTE
Escrevente Autorizado(a)



CARTÓRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
BONITO DE SANTA FÉ-PB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
e Ofício de Registro de Imóveis de Tábua e
Documentos e Cartórios Públicos Jurídicos do
Município de Bonito de Santa Fé-PB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Isento

Certidão de Inteiro Teor

AQW79885-ZTDS

dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 0,00

FARPEN: 0,00 FEPJ: 0,00

AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 62, CENTRO - BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba

